

Entidades da Sociedade Civil



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
 CNPJ No 44.510.485/0001-39
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (valores expressos em reais)

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	2.323.227	1.368.350	PASSIVO CIRCULANTE	4.321.081	1.049.936
DISPONIVEL	463.647	941.722	FORNECEDORES	1.310.736	42.666
Caixa	0	113	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	960.156	0
Depósitos Bancários	9.316	9.316	Salários a Pagar	960.156	0
Aplicações Financeiras	454.331	932.294	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	291.166	41.364
REALIZÁVEL	1.859.581	436.902	Contribuições a Recolher	291.166	41.364
Adiantamento a fornecedores	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS	312.851	77.887
Adiantamentos a Funcionários	24.197	11.734	Tributos Retidos a Recolher	312.851	77.887
Adiantamento a parcelamento FGTS	12.940	10.274	PROVISÕES	1.446.172	888.020
Materiais e Medicamentos	1.822.444	414.894	Provisão de Férias	1.446.172	888.020
ATIVO NÃO CIRCULANTE	430.971.570	52.9672.360	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.016.274	7.111.380
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	51.803	51.803	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	801.6274	711.1380
Depósitos e Cauções	51.803	51.803	Cretores Diversos	0	196.769
IMOBILIZADO	379.168	477.869	Impostos e Contribuições	1.602.270	1.910.835
Imóveis	15.071	15.071	Outras Contas a Pagar	6.414.004	5.003.776
Construções em Andamento	255.769	255.769	PATRIMONIO SOCIAL	-9.583.155	-6.263.293
Equipamentos Médicos	344.708	344.708	Patrimônio Social	-6.263.293	-11.490.477
Máquinas e Equipamentos	56.555	56.555	Ajustes de Exercícios Anteriores	45.634	0
Móveis e Utensílios	92.148	92.148	Superávits/Déficits do Período	-3.365.496	5.227.183
Equipamentos de Informática	12.713	12.713	TOTAL DO PASSIVO	2.754.199	1.898.023
Veículos	24.000	24.000			
Instalações	8.685	8.685			
(-) Depreciações Acumuladas	-430.482	-331.781			
TOTAL DO ATIVO	2.754.199	1.898.023			

Assinado de forma digital por
 PRISCILA PINHEIRO
 MARQUES
 MARTINS:33949207864
 Data: 02/2022 09:22:30Z -0300'

Local e Data
 Atibaia, 26 de Março de 2022

Lauro Takao Watanabe
 Interventor
 CPF: 008.622.908-37

Priscila Pinheiro Marques Martins
 Contadora
 CRC: 1SP295240-4

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D



Entidades da Sociedade Civil

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ No 44.510.485/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(valores expressos em reais)



	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
Termo de Colaboração 03/2021	700.000	700.000
Rceita Sub. Proc. 0004630-62.2017.8.26	-	-
Convênio 06/2021 - UPA - Municipal	5.385.000	3.140.000
Convênio 06/2021 - UPA - Federal	3.600.000	525.000
Convênio 027/2020 - UPA - Municipal	0	1.477.655
Convênio 027/2020 - UPA - Federal	0	1.266.836
Convênio 01/2021 - Santa Casa - Municipal	51.180.445	33.499.408
Convênio 02/2021 - Santa Casa - Estadual	1.077.300	1.666.235
Convênio 01/2021 - Santa Casa - Federal	4.192.000	7.792.796
Recebimento de Doação Conv 032/2016	0	726
Devolução de Convênio - Sta. Casa - M	-878.425	0
Devolução de Convênio - Sta. Casa - E	0	-5
Devolução de Convênio - Sta. Casa - F	-39.728	0
Devolução de Convênio - UPA - M	0	-59
Devolução de Convênio - UPA - F	-891	-980
Devolução de Convênio - Termo de Colab.	-21.796	-166
	65.193.904	50.067.447
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
(-) Custo de Pessoal - Divisão UPA	-3.100.286	-2.066.542
(-) Custo de Pessoal - Divisão Santa Casa	-15.270.666	-13.516.713
(-) Custo de Serviços Médicos - Termo de Colaboração	0	0
(-) Custo de Serviços Médicos - UPA	-4.165.870	-2.294.883
(-) Custo de Serviços Médicos - Santa Casa	-23.432.346	-19.256.541
(-) Custo de Materias e Medicamentos - UPA	-1.388.696	-280.519
(-) Custo de Materiais e Medicamentos - Santa Casa	-8.111.366	-1.467.924
	-55.469.229	-38.883.123
	9.724.675	11.184.324
SUPERAVIT (DÉFICIT) BRUTO		
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas		
Despesas Administrativas - Santa Casa	-8.552.125	
Despesas Administrativas - UPA	-1.271.590	
Despesas Administrativas - Termo de Colaboração	-22.561	-75.499
Despesas de Depreciação e Amortização	-98.701	-28.216
Despesas Gerais	-1.384.023	-1.216.238
Despesas Gerais - Santa Casa	-1.466.732	-4.462.850
Despesas Gerais - UPA	-123.660	-749.802
Despesas Gerais - Termo de Colaboração	-251.778	-61.091
Despesas Financeiras - Santa Casa	-42.400	-40.680
Despesas Financeiras - UPA	-10.468	-5.006
Despesas Financeiras - Termo de Colaboração	-66.181	-130.359
Rendimento de Aplicação	34.886	4.765
Reversão de Provisões Cíveis	145.283	455.325
Reversão de Processos Trabalhistas	19.879	352.511
Outras Receitas Operacionais (Consumo de Estoque UPA)	-	-
Descontos Obtidos	-	-
Recuperação de Despesas	-	-
PIS sobre Folha de Pagamento de Salários - Isenção Usufruída	151.902	129.876
Isenção do PIS sobre Folha de Pagamento de Salários	-151.902	-129.876
Cota Patronal do INSS - Isenção Usufruída	3.341.835	2.857.273
Isenção da Cota Patronal do INSS	-3.341.835	-2.857.273
	-13.090.170	-5.957.141
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-3.365.496	5.227.183

Local e Data

Atibaia, 26 de Março de 2022

PRISCILA PINHEIRO
MARQUES
MARTINS:33949207864

Priscila Pinheiro Marques Martins

Contadora

CRC: 1SP295524/O-4

Assinado de forma digital por
PRISCILA PINHEIRO MARQUES
MARTINS:33949207864
Dados: 2022.03.29 16:07:56 -03'00'

Lauro Takao Watanabe

Interventor

CPF: 008.522.908-37

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Entidades da Sociedade Civil

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ No 44.510.485/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(valores expressos em reais)



	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
I - FLUXO DAS OPERAÇÕES:		
Superávit/Déficit do Exercício	-3.365.496	5.227.183
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Ajustes de Depreciação Exercícios Anteriores		
Depreciações	98.701	28.216
	-3.266.795	5.255.399
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		
Subvenções a Receber		
Adiantamentos a Funcionários	-22.737	-69.443
Adiantamentos a Fornecedores		
Materiais e Medicamentos	-1.431.653	-174.389
Depósitos Judiciais		
Tributos a recuperar		
Valores em cobrança		
	-1.454.390	-243.832
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	1.268.070	-3.136.167
Obrigações Trabalhistas	1.209.957	-1.160.891
Obrigações Fiscais	234.964	-71.098
Outras Obrigações	308.565	332.758
Provisão	0	-501.424
Empréstimos e Financiamentos a pagar	1.771.612	
	4.793.169	-4.536.822
Total das Atividades Operacionais	71.984	474.745
Atividades de Investimentos		
Aquisição/Baixa de Imobilizado		
Total das Atividades de Investimentos	0	0
Total dos Efeitos de Caixa	71.984	474.745
Variação no Caixa		
Saldo Inicial de Caixa e Aplicações Financeiras	932.294	466.977
Saldo Final de Caixa e Aplicações Financeiras	454.331	941.722
Total da Variação de Caixa	-477.962	474.745

Local e Data

Atibaia, 26 de Março de 2021

PRISCILA PINHEIRO
MARQUES
MARTINS:33949207864

Assinado de forma digital por
PRISCILA PINHEIRO MARQUES
MARTINS:33949207864
Dados: 2022.03.29 16:46:14 -03'00'

Priscila Pinheiro Marques Martins
Contadora
CRC: 1SP295524/O-4

Lauro Takao Watanabe
Interventor
CPF: 008.522.908-37

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (valores expressos em reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade de Misericórdia de Atibaia, fundada em 08/11/1914, considerada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 70.534 de 16/05/1972; e de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto n.º 84 de 27/10/1959, é uma Sociedade Civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuítos lucrativos, regida através de seu Estatuto Social, em consonância à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, com sede e foro em Atibaia, Estado de São Paulo, à Praça Dr. Miguel Vairo n.º 104, Centro, nas dependências do Hospital e Maternidade São José.

Constituem os objetivos da Irmandade:

- a-) Praticar e desenvolver obras de misericórdia;
- b-) Administrar, manter em funcionamento e desenvolver o Hospital e Maternidade São José;
- c-) Administrar, manter e desenvolver outros estabelecimentos médicos-hospitalares ou para-hospitalares, mediante convênio ou contrato ou que venha a criar, adquirir ou receber doações ou comodato e que se destinem à prestação de assistência médico-hospitalar a enfermos ou acidentados;

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a **IRMANDADE** adotou a Lei n.º 11.638/2007, Lei n.º 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei n.º 6.404/1976 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução n.º 1.374/2011 (NBC-TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução n.º 1.376/2011 (NBC-TG26) que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

Irmandade de Misericórdia de Atibaia
Praça Dr. Miguel Vairo, 104 – Centro – Atibaia – SP – Cep.18.540-000
Telefone: (11) 4412-3059 – e-mail: interventoria@santacasaatibaia.com.br

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil



NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO Nº 1.330/2011 (NBC ITG 2000)

A **IRMANDADE** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas na “Escrituração Contábil Digital – ECD” da **IRMANDADE**, e posteriormente transmitida à Receita Federal, conforme dispõe a IN RFB nº 1.594 de 01/12/2015.

A documentação contábil da **IRMANDADE** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A **IRMANDADE** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a-) Caixa e Equivalente de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC-TG03)-Demonstração do Fluxo de Caixa, e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC-TG26)-Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa de depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b-) Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O valor apurado reflete a política de compras adotada, visando manter o menor nível quantitativo possível otimizando a verba destinada ao setor.

c-) Créditos à Receber: Registra o valor sobre ação interposta pela entidade contra terceiros, para ressarcimento de recursos utilizados indevidamente.

d-) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear e leva em consideração a vida útil e a sua utilização (Resolução CFC nº 1.177/2009 – NBC-TG27).

e-) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Entidades da Sociedade Civil



f-) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g-) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

h-) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

i-) Processos Cíveis e Trabalhistas: Foram inseridos os saldos apresentados pelos profissionais habilitados e responsáveis pelo departamento jurídico da entidade, a saber:

Processos Perspectiva de Perda Prováveis: Provisão 100% Causa. Valor R\$ 2.947.237,65

Processos Perspectiva de Perda Possível: Provisão de 50% Causa. Valor R\$ 3.060.846,97

j-) Parcelamentos de Impostos e Contribuições a Recolher:

A rubrica está composta com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Parcelamento P G F N a Recolher	1.181.388,97	1.314.948,89
Parcelamento I N S S a Recolher	0,00	184.411,33
Parcelamento F G T S a Recolher	420.880,79	411.474,73
Total	1.602.269,76	1.910.834,95

Inscrição	P G F N	Situação Atual da Dívida Parcelada		
	Total do Débito em R\$	Quantidade de Parcelas Concedidas	Quantidade de Parcelas Pagas	Quantidade de Parcelas a Vencer
1	503.643,08	238	134	74
2	223.989,69	238	134	68
3	167.860,44	238	133	68
4	123.499,02	238	133	69
5	85.432,87	238	133	69
6	35.946,31	238	160	69
7	26.360,92	237	135	41
8	14.656,64	191	134	20

Inscrição	F G T S	Situação Atual da Dívida Parcelada		
	Total do Débito em R\$	Quantidade de Parcelas Concedidas	Quantidade de Parcelas Pagas	Quantidade de Parcelas a Vencer
1	420.880,79	240	206	34

Em decorrência de antecipação de parcelas realizados pela Entidade até 31/12/2019, os vencimentos das 34 parcelas finais terão início em 05/07/2025 com término em 05/04/2028.

Irmandade de Misericórdia de Atibaia
Praça Dr. Miguel Vairo, 104 – Centro – Atibaia – SP – Cep.18.540-000
Telefone: (11) 4412-3059 – e-mail: interventoria@santacasaatibaia.com.br

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil



l-) As Receitas e Despesas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

m-) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de subvenção foram mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber).

NOTA 5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou deduzidos da depreciação/amortização do período, originado o valor líquido contábil.

Especificações	Valores em R\$		
	Custo Corrigido	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Imóveis	15.071,29	(2.662,19)	12.409,10
Construção em Andamento	255.769,22	(98.704,01)	157.065,21
Aparelhos e Equip. Médicos	344.708,34	(191.442,18)	153.266,16
Maquinas e Equipamentos	56.554,80	(20.183,64)	36.371,16
Móveis e Utensílios	92.148,21	(84.135,32)	8.012,89
Equipamentos de Informática	12.712,93	(7.736,01)	4.976,92
Veículos	24.000,00	(24.000,00)	0,00
Instalações	8.685,00	(1.618,25)	7.066,75
Totais	809.649,79	(430.481,60)	379.168,19

NOTA 6 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício e obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação.

NOTA 8 – SUBVENÇÕES MUNICIPAIS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais (prefeitura municipal) e tem o objetivo principal de operacionalizar projetos e ou atividades pré-determinadas. Periodicamente, a **IRMANDADE** presta conta de todo fluxo financeiro e

Irmandade de Misericórdia de Atibaia
Praça Dr. Miguel Vairo, 104 – Centro – Atibaia – SP – Cep.18.540-000
Telefone: (11) 4412-3059 – e-mail: interventoria@santacasaatibaia.com.br

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil



operacional ao órgão competente, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

NOTA 9 – PASSIVO A DESCOBERTO

9.1 – Mutação do Passivo a Descoberto.

DISCRIMINAÇÃO	PATRIMONIO SOCIAL	RESULTADO DO PERÍODO	AJUSTES DE EXERC. ANT.	TOTAL
Saldo em 31/12/2014	(4.198.727)	366.067	(564.700)	(4.397.360)
Superávit do Exercício		921.736		921.736
Saldo em 31/12/2015	(4.397.360)	921.736	-	-3475624
Ajustes de Exerc. Anteriores			300.932	300.932
Déficit do Exercício		(470.974)		(470.974)
Saldo em 31/12/2016	(3.475.624)	(470.974)	300.932	(3.645.666)
Ajustes de Exerc. Anteriores			(51.190)	(51.190)
Déficit do Exercício		(3.052.445)		(3.052.445)
Saldo em 31/12/2017	(3.645.665)	(3.052.445)	(51.190)	(6.749.301)
Ajustes de Exerc. Anteriores			(104.878)	(104.878)
Déficit do Exercício		(2.207.930)		(2.207.930)
Saldo em 31/12/2018	(6.749.301)	(2.207.930)	(104.878)	(9.062.109)
Ajustes de Exerc. Anteriores			(1.182.173)	(1.182.173)
Déficit do Exercício		(1.246.194)		(1.246.194)
Saldo em 31/12/2019	(9.062.109)	(1.246.194)	(1.182.173)	(11.490.476)
Superávit do Exercício		5.227.183		5.227.183
Saldo em 31/12/2020	(11.490.476)	5.227.183	0	(6.263.293)
Ajustes de Exerc. Anteriores			(104.878)	(104.878)
Déficit do Exercício				
Saldo em 31/12/2021	(6.263.293)	(3.365.496)	45.634	(9.583.155)

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Déficit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG2002.

NOTA 11 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/2010 que aprovou a NBC TG03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC-TG13.

O método na elaboração do Fluxo de Caixa optado pela **IRMANDADE** foi o **INDIRETO**.

NOTA 12 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **IRMANDADE** é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Irmandade de Misericórdia de Atibaia
Praça Dr. Miguel Vairo, 104 – Centro – Atibaia – SP – Cep.18.540-000
Telefone: (11) 4412-3059 – e-mail: interventoria@santacasaatibaia.com.br

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil



NOTA 13 – FORMA JURIDICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **IRMANDADE** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social, que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 14 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A **IRMANDADE** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CNT, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar o tributo.

NOTA 15 – REQUISITOS PARA A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CNT).

O artigo 14 do CNT estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da **IRMANDADE** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a-) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 18, parágrafo único do Estatuto Social);
- b-) aplicam integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos objetivos institucionais (artigo 58 do Estatuto Social);
- c-) mantém a escrituração de suas receitas e despesas revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 16 – CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO

A **IRMANDADE** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/2007 e por isso usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumpridas situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a **IRMANDADE** é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 17 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Para usufruir da Isenção Tributária, cumpre os seguintes requisitos:

Irmandade de Misericórdia de Atibaia
Praça Dr. Miguel Vairo, 104 – Centro – Atibaia – SP – Cep.18.540-000
Telefone: (11) 4412-3059 – e-mail: interventoria@santacasaatibaia.com.br



Entidades da Sociedade Civil



ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
- mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação da gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificações da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 18 – ISENÇÃO PREVIDENCIARIA USUFRUÍDA

Os valores relativos às isenções das contribuições sociais usufruídas no ano de 2021 totalizam R\$ 3.493.736,35, sendo o montante de R\$ 3.341.834,76 de isenções previdenciárias e R\$ 151.901,58 de isenção do PIS - Programa de Integração Social. A Entidade é portadora do CEBAS, tendo o seu último Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 1.840, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2021, exarada nos autos do processo n.º 25000.167/2020-13, cuja validade é até 07 de dezembro de 2023.

NOTA 19 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A **IRMANDADE** não realiza operações envolvendo Instrumentos Financeiros com a finalidade especulativa.

NOTA 20 – DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL

Irmandade de Misericórdia de Atibaia
Praça Dr. Miguel Vairo, 104 – Centro – Atibaia – SP – Cep.18.540-000
Telefone: (11) 4412-3059 – e-mail: interventoria@santacasaatibaia.com.br

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil



Em 26 de outubro de 2001 o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricolti, através do Decreto Municipal n.º 4.058, artigo 1º foi decretada intervenção municipal na entidade. Através do artigo 2º foi nomeada como interventora e responsável pela gestão do hospital da Santa Casa, a Sra. Lucinda Baptistussi. O artigo 1º fixa em 120 dias o prazo inicial e o parágrafo 1º que esse prazo poderá ser prorrogado por quantas vezes e pelo prazo necessário a plena adequação do Hospital São José.

Em 25 de abril de 2007, o prefeito municipal, Sr. José Roberto Tricolti, através do Decreto Municipal n.º 5.229, considerando o falecimento do Interventor Interino do Hospital São José, da nova redação ao Decreto Municipal n.º 4.058, nomeando conforme consta do artigo 2º, o Sr. José Bruno Cerri, como novo Interventor Interino.

Em 08 de Novembro de 2011, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal n.º 6.579, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, o prazo da intervenção de que trata o Decreto n.º 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 30 de Julho de 2012, o prefeito municipal, Sr. José Bernardo Denig, através do Decreto Municipal n.º 6.799, nomeou em substituição ao Sr. José Bruno Cerri, a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, como Interventora Interina, nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.

Em 04 de Dezembro de 2014, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal n.º 7.508, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, o prazo da intervenção de que trata o Decreto n.º 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 02 de Dezembro de 2015, o prefeito municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal n.º 7.811, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto n.º 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 06 de Abril de 2016, o prefeito municipal Sr. Mário Yassuo Inui, através do Decreto Municipal n.º 7.907, nomeou em substituição a Sra. Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, o Sr. Lauro Takao Watanabe, como Interventor, nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 4.058 de 26 de outubro de 2001, por tempo indeterminado.

Em 04 de Janeiro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal n.º 8.108, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto n.º 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 08 de Dezembro de 2017, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Decreto Municipal n.º 8.399, prorrogou para, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, o prazo da intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital e

Irmandade de Misericórdia de Atibaia

Praça Dr. Miguel Vairo, 104 – Centro – Atibaia – SP – Cep.18.540-000
Telefone: (11) 4412-3059 – e-mail: interventoria@santacasaatibaia.com.br

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil



Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nos termos de que trata o Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001.

Em 09 de Setembro de 2020, o prefeito municipal Sr. Saulo Pedroso de Souza, através do Memorando 1Doc nº 36.817/2020, nomea a Irmandade de Misericórdia de Atibaia como interventora e responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

NOTA 21 – FATOS SUBSEQUENTES

A **IRMANDADE** não apresenta eventos relevantes a Contratualização da Saúde, dos Termos de Convênios e outros, subsequentes ao fechamento de 31 de dezembro de 2021.

INTERVENTOR

LAURO TAKAO WATANABE
CPF nº 008.522.908-37

CONTADOR RESPONSÁVEL

PRISCILA PINHEIRO MARQUES MARTINS
Contadora - CRC SP-295524/O-4

PRISCILA PINHEIRO
MARQUES
MARTINS:33949207864

Assinado de forma digital por
PRISCILA PINHEIRO MARQUES
MARTINS:33949207864
Dados: 2022.03.29 22:19:24 -03'00'

AUDITORIA INDEPENDENTE

Empresa: APORTE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
Auditor Responsável: Marcelo Cardinalli – Contador CRC1SP196292/O-0

MARCELO
CARDINALLI:15576983840

Assinado de forma digital por
MARCELO CARDINALLI:15576983840
Dados: 2022.03.30 10:16:24 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ No 44.510.485/0001-39
DEMONSTRATIVO DA GRATUIDADE CONCEDIDA EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(valores expressos em reais)



<u>RECEITAS DA ATIVIDADE</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Termo de Colaboração 05/2018	0	700.000
Termo de Colaboração 03/2021	700.000	0
Convênio 032/2016 – UPA – Municipal	0	3.140.000
Convênio 006/2021 – UPA – Municipal	5.385.000	0
Convênio 032/2016 – UPA – Federal	0	525.000
Convênio 006/2021 – UPA – Federal	3.600.000	0
Convênio 027/2020 – UPA – Municipal	0	1.477.655
Convênio 027/2020 – UPA – Federal	0	1.266.836
Convênio 032/2016 - Santa Casa – Municipal	0	33.499.408
Convênio 001/2021 - Santa Casa – Municipal	51.180.445	0
Convênio 032/2016 - Santa Casa – Estadual	0	1.666.235
Convênio 002/2021 - Santa Casa – Estadual	1.077.300	0
Convênio 032/2016 - Santa Casa – Federal	0	7.792.796
Convênio 001/2021 - Santa Casa – Federal	4.192.000	0
Reversão de Provisões Trabalhistas	203.367	0
Reversão de Provisões Cíveis	145.283	455.325
Rendimento Aplicação Financeira	34.886	4.765
Recebimento de doação Conv 032/2016	0	726
Devolução de Convênio Santa Casa - M	878.425	0
Devolução de Convênio Santa Casa - E	0	(5)
Devolução de Convênio Santa Casa - F	379.728	0
Devolução de Convênio UPA - M	0	(59)
Devolução de Convênio UPA - F	891	(980)
Devolução de Convênio Termo de Colaboração	21.796	(166)
Doações Particulares		
BASE DE CÁLCULO PARA CNAS	67.799.122	50.527.536
Percentual Obrigatório	20%	20%
VALOR DA GRATUIDADE	13.559.824	10.105.507
TOTAL DA GRATUIDADE APLICADA	35.918.487	35.528.009
PERCENTUAL APLICADO EM GRATUIDADE	53%	70%
DESPESAS TOTAIS DA ATIVIDADE	60.877.374	42.203.407
ISENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES USUFRUÍDAS		
<u>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
INSS Cota Patronal	3.341.835	2.857.273
PIS sobre Folha de Pagamento de Salários	151.902	129.876
TOTAL DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS	3.493.736	2.987.149
APLICAÇÃO A MAIOR NAS GRATUIDADES	57.383.638	39.216.258

Local e Data

Atibaia, 26 de Março de 2022

PRISCILA PINHEIRO
MARQUES
MARTINS:33949207864

Priscila Pinheiro Marques Martins
Contadora
CRC: 1SP295524/O-4

Assinado de forma digital por
PRISCILA PINHEIRO MARQUES
MARTINS:33949207864
Dados: 2022.03.28 14:44:31 -03'00'

Lauro Takao Watanabe
Interventor
CPF: 008.522.908-37

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil

DMPL

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA

CNPJ No 44.510.485/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (valores expressos em reais)



DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	TOTAL
Ajustes de Exercícios Anteriores Superávit/Déficit do Exercício		5.227.183	0	5.227.183
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-11.490.477	5.227.183	0	-6.263.293
Ajustes de Exercícios Anteriores Superávit/Déficit do Exercício		-3.365.496	45.634	-3.365.496
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	-6.263.293	-3.365.496	45.634	-9.583.155

PRISCILA PINHEIRO MARQUES
MARTINS:33949207864
Assinado de forma digital por PRISCILA PINHEIRO MARQUES MARTINS:33949207864
Dados: 2022.03.29 22:22:15 -03'00'

Priscila Pinheiro Marques Martins

Contadora

CRC: 1SP295524/O-4

Lauro Takao Watanabe
Interventor

CPF: 008.522.908-37

Local e Data
Atibaia, 29 de Março de 2022

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WATANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D



Entidades da Sociedade Civil



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Diretores da
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
CNPJ 44.510.485/0001-39
Atibaia - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio social e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como a correspondente nota explicativa, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quantos ao possível efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da entidade em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem fins lucrativos ITG 2002 (R1).

Base para opinião com ressalva

Os Ativos Imobilizados da Entidade estão apresentados no balanço patrimonial ao custo contábil líquido de R\$ 379.168,19. Ao aplicarmos nossos procedimentos de auditoria de análise da eficiência dos controles e inspeção física, por amostragem, identificamos que a Entidade não mantém controle efetivo sobre seus ativos. A entidade deprecia o Ativo Imobilizado, de acordo com as taxas fiscais de depreciação determinados pela Secretaria da Receita Federal - SRF. O pronunciamento CPC 27 - ativo imobilizado requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens. Em decorrência dessas deficiências, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor residual dos bens que compõem o saldo, bem como o respectivo valor contábil da despesa de depreciação em 31 de dezembro de 2021.

Rua Rui Barbosa, 29 - Jd. Brasil | Atibaia - SP | CEP 12940-181 | Fone/Fax: (11) 4413.4200 | E-mail: aporte@aportecontabil.com.br

Assinado por 1 pessoa: LAURO TAKAO WA TANABE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1C74-1D88-53E5-975D> e informe o código 1C74-1D88-53E5-975D



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3E21-A20E-556E-053E> e informe o código 3E21-A20E-556E-053E



Entidades da Sociedade Civil



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada **“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”**.

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Chamamos atenção ao fato de que a entidade encontra-se sob intervenção municipal, conforme Decreto n.º 4.058, desde 26 de outubro de 2001. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este fato.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, ITG 2002 (R1) do CFC pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Entidades da Sociedade Civil



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



Entidades da Sociedade Civil



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Atibaia, 30 de Março de 2022.

MARCELO
CARDINALI:1557698
3840

Assinado de forma digital por
MARCELO CARDINALI:15576983840
Data: 2022.03.30 10:53:19 -03'00'

Marcelo Cardinali
Auditor Responsável
CRC 1SP196292/O-0
CNAI-CFC 4.240

